

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 072/2024-UAB-UEL

A Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da
Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em
convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade
Aberta do Brasil, torna público o *Edital Convocação* do Processo Seletivo
Simplificado para **Professor Formador** no **Curso de Tecnologia em
Gestão Pública**, na modalidade à Distância, conforme Editais Nead nº
052, 067 e 069/2024.

1. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Thais Accioly Baccaro	2

1.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação abaixo
relacionada:

- 1.1.1 RG (cópia simples)
- 1.1.2 CPF (cópia simples)
- 1.1.3 Diploma - última titulação (cópia autenticada)
- 1.1.4 Comprovante de Endereço (cópia simples)
- 1.1.5 Comprovante de vínculo com a Uel, ou, sendo professor

externo, encaminhar documento que comprove a experiência docente.

1.1.6 Termo de Compromisso Capes (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida) - Anexo 1

1.1.7 Declaração de Não Acúmulo de Bolsas UAB (preenchido, assinado e com assinatura de firma reconhecida) - Anexo 2

1.1.8 Carta de Cessão (preenchida, assinada e com assinatura de firma reconhecida) - Anexo 3

1.2. Os documentos (cópia) devem ser do tamanho original e legível.

1.3. Os documentos poderão ser entregues no Núcleo de Educação à Distância na UEL ou serem postados via correio (sedex) **até o dia 12 de agosto de 2024.**

Endereço:

Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445 km 380 - Campus Universitário
Núcleo de Educação à Distância – NEAD - Labted – CLCH
2º andar sala 142-b - Cx. Postal 10.011 - CEP 86.057-970

1.4. Caso seja feita entrega das cópias no Nead, não há necessidade de cópia autenticada ou de reconhecimento de firma da assinatura, basta trazer as cópias juntamente com o documento original e assinar os documentos pessoalmente no Nead.

1.5. Se enviado pelo Correio (sedex) poderá ser assinado com .gov, assim sendo, não há a necessidade de reconhecimento de firma da assinatura, apenas a autenticação da cópia do diploma. O candidato deverá comunicar por e-mail o envio e a data do envio do correio, dentro do prazo do edital (processoseletivonead@gmail.com).

1.6. Caso o(a) convocado(a) não entregue/envie a documentação completa dentro do prazo previsto em edital, este será eliminado(a) e o(a)

próximo(a) candidato(a) será convocado(a).

1.7. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 08 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Elaine Maria dos Santos
Universidade Estadual de Londrina, UEL
Centro de Estudos em Ciências Sociais Aplicadas, CESA
Departamento de Administração, DEPADM
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública